



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0801.01/2025 - SMAG

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 006.056.523-33, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0801.01/2025 - SMAG** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMERCIAL.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 214.141.653-15.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.04.122.0002.2.068 - Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejamento, Gestão Administração e Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel se faz necessária para atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município. Com a realização de reuniões administrativas e de planejamento no local, será possível otimizar o tempo e os recursos da equipe, garantindo um ambiente adequado e estruturado para a realização dessas atividades. Além disso, a localização central do imóvel facilita o acesso dos servidores e gestores, contribuindo para a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria.

A escolha do imóvel também se justifica pela necessidade de um espaço exclusivo e adequado para as atividades da Secretaria, garantindo a privacidade e a confidencialidade das informações discutidas durante as reuniões. Além disso, a disponibilidade do imóvel para locação nos dias úteis e no horário comercial possibilita a realização das atividades de forma regular e contínua, contribuindo para a melhoria da gestão e planejamento das ações da Secretaria. Assim, a locação deste imóvel se mostra como uma medida estratégica e necessária para o bom funcionamento e desempenho das atividades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário De Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças